

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, inciso I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63,

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de Junho do ano em curso, no cargo de Auxiliar de Administração, Código . . . . . AG.02.3.G., do Grupo Ocupacional Administração Geral, os seguintes funcionários: Adherbal Beltrão Muniz Villar, mat. 362; Ageu da Cunha Amaral Neto, mat. 1054; Alda Bacelar Codeceira, mat. 3994; Alda Paes Bareto Andrade, mat. 3023; Aluizio Francisco de Andrade, mat. 1146; Álvaro Cordeiro da Silva Campos, mat. 1357; Antônia Paes Barreto Belo, mat. 3884; Antônio Alves Machado Dias, mat. 72; Antônio Alves de Melo, mat. 396; Antônio Jorge de Melo, mat. 2420; Antônio Pimentel, mat. 1135; Arlindo Rodrigues de Lima, mat. 3416; Aryadne Pereira de Souza, mat. 2302; Arnóbio Fernandes da Silva, mat. 6369; Bartolomeu Venâncio de Araújo, mat. 3199; Carmen Pinto de Lemos Guimarães, mat. 6459; Clodomiro Jos- de Souza, mat. 6370; Drauzio Paes Bareto, mat. 815; Dulce Monteiro de Barros, mat. 1188; Edgar Lopes Viana, mat. 367; Elísio de Araújo Menezes, mat. 2641; Francisca Costa, mat. 871; Genaro Felipe Santiago, mat. 1663; Genuino Marques da Silva, mat. 1214; Gilvan José Barbosa, mat. 6366; Hilda Cândido de Araújo, mat. 1668; Hipocrates Franklin do Nascimento Feitosa, mat. 1205; Hugo Barbosa, mat. 1666; Homero de Faria Neves Filho, 2414; Jaime Batista da Costa, 2672; João Climaco Soares de Mendonça, mat. 876; José Barbosa da Silva, mat. 1685; José Francisco Xavier, mat. 381; João Batista Malveira Alves, mat. 377; Joaquim de Moura Xavier de Moraes, mat. 3640; Jupira da Silva Ferrier, mat. 3392; Laércio Muniz da Silva, mat. 7550; Lígia Vasconcelos Dornelas Câmara, mat. 3444; Lúcia Pinto Costa, mat. 6356; Lúcia Maria Santos França, mat. 6304; Luiz Bezerra de Melo Neto, mat. 3638; Manoel Rodrigues Viana, mat. 609; Maria Barbosa de Melo, mat. 6373; Maria José de Souza Lima, mat. 2704; Maria José Vasconcelos Correia dos Anjos, mat. 6361; Maria Lúcia de Siqueira, mat. 2913; Maria Resende Veras, mat. 6371; Maria do Rosário Cavalcanti Braga, mat. 7749; Maria Stela da Silva Brito, mat. 6261; Marialva de Barros Lyra, mat. 6348; Mário Martins Reis, mat. 5400; Marli Amélia de Lima Maia, mat. 3767; Moacir de Santana, mat. 2752; Natália Ramos da Silva, mat. 889; Nehemias Galdino de Araújo, mat. 8013; Newton Jerônimo Gibson Duarte Rodrigues, mat. 1309; Nickeilouva da Silva Matôso, mat. 1763; Olimpia Freire de Souza, mat. 388; Otilia Glauce de Melo Alves da Silva, mat. 2761; Silvia de Barros Lyra, mat. 6349; Selma Pires Guerra, mat. 6363; Setembrino Francisco Alves, mat. 238; Severino Barbosa de Souza, mat. 4832; Walney Mendes de Brito, mat. 8010; Virgílio de Cristo Leal, mat. 5339 e Iara Lopes dos Santos, mat. 1743.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 1963.

**LIBERATO COSTA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal do Recife,  
no exercício do cargo de Prefeito.

No Decreto n. 5935/63, onde se lê :

Laércio Muniz da Silva, mat. 7550

Leia-se :

LAÉRCIO MUNIZ DA SILVA, mat. 7559.